



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e considerando:

- A Resolução CONSUP/IFMT nº 099, de 26/11/2015, que deflagrou a eleição para escolha do Diretor Geral do IFMT/Campus Rondonópolis;
- As informações contidas no Processo IFMT nº 23188.038647.2015-53;
- A realização do pleito eleitoral, ocorrido no dia 09/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, *Ad Referendum*, o resultado final da eleição para escolha dos representantes dos segmentos Docente, Técnico-administrativo e Discente do Campus Rondonópolis, para composição da Comissão Eleitoral que será responsável pelo Processo Eleitoral de escolha do Diretor Geral do IFMT/Campus Rondonópolis, conforme abaixo:

	DISCENTE	DOCENTE	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
TITULAR	Kellen Fernanda Soares França	Marcio Martins	Izabel Kamilla Salles Pacheco
	Lucas Felix de Souza	Ademilso Lira de Matos	Edna Pereira dos Santos
	Flávia Peres Ramalho	Wilson José Soares	Marcelo Martins da Silveira
SUPLENTE	-----	-----	Ridson Xavier de Moura
	-----	-----	Marcelo Pereira Dantas da Silva
	-----	-----	Leidiane Gomes de Souza

JOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

Art. 2º – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira reunião, para execução do pleito eleitoral para escolha do Diretor Geral no Campus Rondonópolis.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2015.


PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT